



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4064

De 05 de Novembro de 1992
Projeto de lei nº 130/92
Autor: Vereador Gildo Merlos

Introduz alteração na Lei nº 3297, de 03 de junho de 1986 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZCM-1, a Rua Henrique Lupo, no trecho compreendido entre as Avenidas Benito Barbiéri e Orestes Pieroni Gobbo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro do ano de 1992 (mil, novecentos e noventa e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLOFICE MÓDOLO
Diretora Geral

Registrada à fl. 118, do livro competente nº 04.

Publicada no jornal local "FULHA DA CIDADE" - Araraquara, 10 de novembro de 1992.
lu/.